



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PROCEDÊNCIA: CPL

INTERESSADO: MUNICÍPIO E CONTRATADO

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005401/2021

PARECER

Veio-me para parecer, o primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021005401, firmado com o Município de São João de Pirabas, o qual se pretende aditar unicamente quanto tempo contratual, passando a vigor até 31 de dezembro de 2022.

Analisando a questão, sob a ótica jurídica, não se vislumbra qualquer impedimento ou óbice legal para que se atenda prorrogação contratual, porquanto o pedido de aditivo se encontra devidamente justificado e encampado pela inteligência do artigo 57, II, com observância, ainda, do § 2º desse dispositivo, da Lei nº 8.666/93.

Ante o brevemente esposado ao norte, é o presente parecer no sentido favorável à alteração contratual, nos termos do supracitado artigo, devendo, entretanto, ser notificado o contratado para assinar o competente termo aditivo.

São os termos do parecer.

São João de Pirabas, 25 de maio de 2022.

RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON
ASSESSORIA JURÍDICA